



# **PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO**

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

## **GABINETE DO PREFEITO**

Cabo Frio, 5 de novembro de 2018.

### **OFÍCIO/GAPRE - CM N° 106 / 2018.**

Assunto: Encaminha Projeto de Lei à Câmara Municipal de Cabo Frio.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de passar as mãos de Vossa Excelência, para apreciação dessa E. Casa Legislativa, a Mensagem Substitutiva n° 29/2018 e os anexos, em caráter de reapresentação, do Projeto de Lei que “Estabelece as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2019 e dá outras providências.”, observando que a matéria destina-se a substituir os anexos encaminhados pela Mensagem n° 13, de 13 de março de 2018.

Certo da importância da alteração do Anexos para o planejamento das ações da Administração Pública, submeto-os a sempre acurada e percuciente análise dos ilustres Edis. Valho-me da oportunidade para reafirmar a V.Exa. e seus dignos Pares, minhas demonstrações de elevado apreço.

Atenciosamente,

**ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO**

Prefeito

**Ao**

**Excelentíssimo Senhor**

**Vereador ACHILLES ALMEIDA BARRETO NETO**

**Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio**

**Cabo Frio – RJ.**